

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS

Segundo Termo Aditivo de Contrato

Contrato 067/2017

Processo: 2017.1.83.84.2 e Volumes.

Contratante: Universidade de São Paulo, por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação.

Contratada: Fragalli Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 05.563.570/0001-03.

Objeto: execução dos serviços de Reforma do Acesso ao Prédio do CeTi-SC, da Universidade de São Paulo na área I – Campus São Carlos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - De acordo com as justificativas constantes dos autos do processo, Memorando 195/18/DVEF-SC, da Divisão de Espaço Físico do Campus de São Carlos, combinado com o Ofício DIR-09 2018/CeTi-SC/STI/USP, do Centro de Tecnologia da Informação de São Carlos, se faz necessária uma prorrogação de 20 dias, do prazo de execução dos serviços contratados.

1.2 - Em virtude da prorrogação de 20 dias, mencionada anteriormente, o prazo de execução dos serviços iniciados em 11-12-2017 tem seu término que era previsto para 09-04-2018, deslocado para o dia 29-04-2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A apólice de seguro garantia no valor de R\$ 6.451,65, bem como a apólice da garantia complementar no valor de R\$ 1.313,53, correspondente a 5% do valor atribuído ao contrato, ambas com vigência até 12-09-2018, continuam retidas até o fiel cumprimento do contrato, não sendo necessária sua prorrogação, uma vez que contemplam todo o período dos serviços e o período de observação, conforme previsto na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do contrato inicial, que ora se adita.

Data de assinatura: 15-03-2018.

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato de Edição

Contratante - Editora da USP

Contratado: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

Contrato de coedição da obra: "Maquina de Gêneros"

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura 23-03-2018

Processo: 2017.1.122.91.0

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 2016.1.249.91.0

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Edição assinado em 08-08-2016, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Marina de Mello e Souza para a edição da obra "Além do visível: poder, catolicismo e comércio no Congo e Angola, séculos XVI e XVII".

Pelo presente termo fica aditada a cláusula:

7. A publicação da primeira edição da obra "Além do Visível: Poder, Catolicismo e Comércio no Congo e em Angola (Séculos XVI e XVII)", terá uma tiragem de 600 (seiscentos) exemplares e o preço de capa de R\$ 48,00.

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Termo assinado em 23-03-2018.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comunicado

De acordo com o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP, e com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação em 19-03-2018, torna público que dispõe de 13 (treze) vagas para o curso de Educação Física e Esporte (39040-100 Núcleo Geral) para a 2ª etapa do processo de transferência externa 2019.

1) Inscrição para 2ª etapa do Processo de Transferência Externa 2019:

1.1) Os Candidatos aprovados na 1ª etapa a ser realizada pela Fuvest deverão entregar nos dias 25 e 26-06-2018 das 9h às 12h e das 14h às 16h, no Serviço de Graduação da EEF, situada à Av. Prof. Mello Moraes, 65, os seguintes documentos:

1.2) Requerimento fornecido pelo Serviço de Graduação da EEF/USP ao candidato no momento da inscrição;

1.3) Atestado ou declaração de matrícula, emitido a partir de 01-05-2018, expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada, onde constem as seguintes informações: curso, ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado, duração e reconhecimento do curso pelo MEC;

1.4) Histórico escolar recente do curso superior, devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem, que conste: nota e carga horária das disciplinas cursadas;

1.5) Cópia do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio.

1.6) Cópia do RG, no caso de estrangeiro apresentar cópia do RNE.

Obs.:

A inscrição poderá ser realizada por procurador que deverá apresentar procuração simples e RG original ou outro documento com foto.

A documentação relativa ao ensino médio e também aquela referente ao curso superior, nos casos de terem sido cursados no exterior, deverão estar devidamente autenticadas pela autoridade consular brasileira no país de onde se originem e sob a forma de tradução juramentada.

2) O candidato será submetido à seguinte avaliação:

2.1) O candidato será submetido a prova escrita, de natureza teórica com questões de múltipla escolha e dissertativas cuja temática envolverá assuntos relacionados ao corpo de conhecimento específico do curso de Educação Física e Esporte, a ser realizada no dia 06-08-2018, às 09h, em uma das salas de aula da EEF/USP, com duração de 4h;

3) Sobre a composição da nota:

3.1) A nota final do candidato será representada pela média ponderada das notas obtidas na prova da 2ª etapa e no exame de pré-seleção da Fuvest;

3.2) Serão atribuídos os seguintes pesos a cada um dos componentes da média final. A prova da 2ª etapa terá peso 2 (dois inteiros da nota final) e a nota da pré-seleção Fuvest terá peso 1,0 (um inteiro da nota final);

3.3) Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota 7 (sete);

3.4) Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório;

3.5) Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno proveniente da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;

3.6) Persistindo o empate, o desempenho na prova da 2ª etapa será utilizado como critério de desempate;

3.7) Não haverá revisão de prova e de nota.

4) Divulgação de resultados:

4.1) A lista dos candidatos classificados será divulgada no dia 21-09-2018, às 14h, exclusivamente no site <http://www.eefe.usp.br>.

4.2) As vagas serão preenchidas por ordem de classificação observando-se o nº de vagas.

4.3) Os candidatos aprovados deverão comparecer à secretaria de graduação no dia 24-09-2018, das 9h às 12h das 14h às 16h para confirmar, por escrito, o interesse pela vaga.

5) Matrículas:

5.1) As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas entre os dias 03 a 05-12-2018, no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte das 09h ao 12h e das 13h às 16h.

OBS.: O não comparecimento do candidato aprovado, em qualquer convocação, implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

6) Bibliografia sugerida:

AMADIO, A.C.; SERRÃO, J.C. A Biomecânica em Educação Física e Esporte. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE, v.25, p.15 - 24, 2011.

AMADIO, A.C.; SERRÃO, J.C. Biomecânica: trajetória e consolidação de uma disciplina acadêmica. REVISTA PAULISTA DE EDUCAÇÃO FÍSICA. São Paulo, 18, p.45-54, 2004.

BARBANTI, V. Conceitos de capacidades e habilidades motoras. In: V. Barbanti. Treinamento esportivo: as capacidades motoras dos esportistas. São Paulo, Ed. Manole, p. 84 - 103, 2010.

NEGRÃO, C.E. & BARRETO, A.C.P. (editores), Cardiologia do Exercício: do atleta ao cardiopata. Manole, 3ª. Ed, 2010, capítulos 2 e 17.

CORREIA, W.R. Educação Física Escolar: entre inquietudes e impertinências. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 26, n.1, p.171-178, 2012.

CORREIA, W.R.; BASSO, L. Pedagogia do Movimento do Corpo Humano. Várzea Paulista: Editora Fontoura, 2013. 198p.

FONTOURA, A.S.; FORMENTIN, C.M.; ABECH, E.A. Guia Prático de Avaliação Física: Uma Abordagem Didática, Abrangente e Atualizada. 2ª. ed, São Paulo, Ed. Phorte, 2013, Capítulos: 2, 5, 7 e 8.

MATTAR, M.F.; MATTAR, F. N. (ORGS.) GESTÃO DE NEGÓCIOS ESPORTIVOS. SÃO PAULO: ELSEVIER, 2013 - Capítulos 1, 2, 3 e 5

MCARDLE, W.D.; KATCH, F.I. & KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício - Nutrição, Energia, e Desempenho Humano. Guanabara Koogan, 8ª ed, 2016, capítulos: 7,14,16,17,20 e 21.

MELO, V. A. MEMÓRIA E HISTÓRIA: DESAFIOS METODOLÓGICOS PARA OS ESTUDOS DO ESPORTE. In.: K. Rubio (org.) Preservação das memórias: a responsabilidade social dos Jogos Olímpicos. São Paulo: Laços, 2015.

ROSCHEL, H.; TRICOLI, V.; UGRINOWITSCH, C. Treinamento físico: considerações práticas e cientícas. REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.53-65, 2011.

SERRÃO, J.C. Biomecânica: compromisso com rendimento e a saúde. In: BARBANTI, V.J.; AMADIO, J.C.; BENTO, J.O.; MARQUES, A.T. Orgs. ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA: INTERAÇÃO ENTRE RENDIMENTO E SAÚDE. São Paulo, Manole, 2002. Cap.15, p.259-79.

SOARES, Antonio Jorge G.; VAZ, Alexandre Fernandez. Esporte, globalização e negócios: o Brasil dos dias de hoje. In: DEL PRIORE, Mary; MELO, Victor A. de (orgs.). História do esporte no Brasil: do Império aos dias atuais. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

TANI, G. A Educação Física e o Esporte no contexto da universidade. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.117-26, 2011 - N. especial.

TANI, G. Algumas reflexões sobre o bacharelado em educação física. In: _____. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada, São Paulo: Phorte, 2011, p. 133-150.

TANI, G. Cinesiologia, educação física e esporte: ordem emanante do caos na estrutura acadêmica. Motus Corporis (UGF), Rio de Janeiro, v.3, n.2, p. 9-49, 1996.

TANI, G. Educação Física Escolar: Parte 5. In: _____. Leituras em Educação Física: retratos de uma jornada, São Paulo: Phorte, 2011, p.327-402.

TEIXEIRA, L.A. Controle Motor. Manole, 2006, capítulos - 2 a 7.

Extrato de Realização

Convênio para Realização de Estágio

Processo: 2018.1.95.39.6

Concedente: Prefeitura do Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, CNPJ 49.269.251/0001-65.

Conveniente: Universidade de São Paulo através da Escola de Educação Física e Esporte.

Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Graduação da EEF/USP.

Data da assinatura: 26-03-2018

Período de vigência: 26-03-2018 a 25-03-2023.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Abertura de Inscrições para a Segunda Etapa do Processo Seletivo de Transferência Externa para a EEF/USP de Alunos Regularmente Matriculados em Cursos de Graduação Reconhecidos pelo MEC.

Edital de Transferência Externa 2018 - 2º Semestre.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EEFERP/USP), com base nos critérios aprovados "ad referendum" da Comissão de Graduação em 23-03-2018 e da Congregação em 26-03-2018, torna público aos interessados que dispõe de 5 (cinco) vagas para o Curso de Bacharelado em Educação Física e Esporte, com início no 2º semestre de 2018.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a segunda etapa do processo de seleção, com a finalidade de Transferência Externa para o curso de bacharelado em Educação Física e Esporte da EEF/USP, com vistas ao preenchimento de 05 (cinco) vagas, estarão abertas, nos dias 25 e 26-06-2018, das 8h às 12 e das 13 às 17h, no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada na Av. Bandeirantes, 3900, Campus da USP, Monte Alegre, CEP 14040-907, Ribeirão Preto, SP, Fone (16) 3315-0523.

2. Poderão se inscrever os candidatos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC e convocados pela FUVEST após o exame de pré-seleção.

3. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1. Requerimento de transferência, dirigido ao Diretor da Unidade (disponível no site www.eeferp.usp.br - Graduação - Transferência);

3.2. Fotocópia simples do RG, acompanhada do original para conferência ou fotocópia autenticada. No caso de estrangeiro, cópia do RNE ou passaporte com visto temporário devidamente regularizado, acompanhado do original para conferência ou fotocópia autenticada;

3.3. Histórico escolar do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência ou fotocópia autenticada (contendo notas e carga horária das disciplinas);

4. A entrega de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição. Não será permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

5. Excepcionalmente, os interessados poderão enviar, por meio de Serviço Postal, com Aviso de Recebimento (AR), os documentos referidos no item I, 3 supra. Nesse caso, no tocante

ao item I, 3.2, apenas será aceita a fotocópia autenticada do documento de identidade.

6. Em caso de inscrições feitas por procuração, o procurador deverá apresentar cópia do RG acompanhada do original para conferência.

7. Serão deferidas somente as inscrições que obedecerem todas as exigências previstas no presente Edital.

II - DO CRONOGRAMA

1. 25 e 26-06-2018: inscrições;

2. 5 de julho de 2018: divulgação das inscrições deferidas;

3. 16-07-2018: prova de seleção;

4. 20-07-2018: divulgação do resultado da prova de seleção;

5. 24-07-2018: entrevista e análise do histórico escolar;

6. 26-07-2018: divulgação do resultado final;

7. 30-07-2018: matrícula dos candidatos aprovados, no Serviço de Graduação da EEF/USP.

7.1. No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento (fotocópia - 1 via);

b) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (fotocópia - 1 via) acompanhados dos originais;

c) Atestado ou declaração de matrícula onde constem as seguintes informações: curso, ano ou semestre em que o aluno se encontra matriculado, duração e reconhecimento do curso pelo MEC.

d) Cédula de identidade (fotocópia - 1via);

e) Documento militar dos candidatos do sexo masculino (fotocópia - 1 via);

f) Título de eleitor (fotocópia - 1 via);

g) Uma foto 3x4 recente.

III - DA PROVA DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

1. O resultado da primeira etapa, realizada pela FUVEST, não será utilizado no cálculo da nota final da segunda etapa.

2. A segunda etapa do processo seletivo, realizada pela própria EEF/USP, constará de Fase eliminatória e Fase classificatória.

2.1. Fase eliminatória:

a) Constará de uma prova escrita, com questões relativas às referências bibliográficas anexas a esse edital (ANEXO I). A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no dia 16-07-2018, às 9 horas, na EEF/USP.

a.1) Serão aprovados para a fase seguinte o número máximo de três candidatos por vaga disponível no presente edital;

a.2) Os candidatos deverão obter nota mínima 5,0 (cinco) para serem aprovados para a fase seguinte.

2.2. Fase classificatória:

a) Constará de entrevista e análise do histórico escolar a ser realizada no dia 24-07-2018, às 15 horas, na EEF/USP, por comissão designada pela Comissão de Graduação. Para esse item, uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) será atribuída ao candidato;

b) A sequência das entrevistas seguirá a ordem da lista de aprovados na fase eliminatória, a ser divulgada até o início dos trabalhos da fase classificatória;

c) A nota final do candidato será representada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e na análise curricular;

d) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima 5,0 (cinco).

3. São critérios de classificação e desempate:

3.1. Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno proveniente da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior;

3.2. Menor índice de reprovação em disciplinas cursadas no curso de origem;

3.3. Maior média ponderada em disciplinas cursadas no curso de origem.

IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. No caso de os documentos para inscrição, supra referidos, serem enviados nos termos do item I, 5, pelo Serviço Postal, a postagem deverá respeitar a data limite estabelecida para as inscrições no presente Edital.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, munidos de cédula de identidade.

3. Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas.

4. No momento da efetivação da matrícula nesta Unidade, os alunos deverão comprovar que estão regularmente matriculados na Instituição de Ensino Superior de origem.

5. Efetivadas as matrículas, os transferidos deverão solicitar, no prazo de 3 (três) dias, a equivalência das disciplinas cursadas, mediante apresentação da documentação exigida pela EEF/USP.

6. Nos termos do artigo 79 do Regimento Geral da USP, a equivalência de disciplinas não poderá ser superior a 2/3 do total de disciplinas cursadas.

7. Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, o transferido ficará obrigado a fazer as demais disciplinas do curso, no semestre em que forem oferecidas.

8. Os documentos dos candidatos não aprovados deverão ser retirados no Serviço de Graduação da EEF/USP até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Encerrado este prazo, a documentação que não for retirada será descartada para reciclagem.

9. Todas as informações e orientações serão divulgadas no site da EEF/USP e no Serviço de Graduação.

10. Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EEF/USP.

ANEXO I

Referências Bibliográficas

BARBANTI, V.J.; AMADIO, A.C.; BENTO, J.O.; MARQUES, A.T. Esporte e atividade física: interação entre rendimento e saúde. São Paulo, Manole, 2002.

THOMAS, J.; NELSON, J.; SILVERMAN S.J. Métodos de pesquisa em atividade física. 5ª ed, Porto Alegre: Artmed, 2007.

Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, vol. 25, nº especial, SP, dez/2011.

(República em razão de alterações no cronograma.)

Extrato de Convênio

Processo 2018.1.180.90.3. Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04, com intervenção da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP, CNPJ 63.025.530/0103-39, e a empresa Studio 4 Academia & Fitness Ltda. - EPP, CNPJ 04.122.539/0001-74.

Objeto: Conceder estágio de complementação educacional aos estudantes regularmente matriculados no curso de Educação Física e Esporte, conforme será estabelecido em Termos de Compromisso de Estágio. Vigência: O presente Convênio vigorará por 5 anos, a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 26-03-2018.

Extrato de Convênio

Processo 2018.1.179.90.5. Convênio que entre si celebram a Universidade de São Paulo, CNPJ 63.025.530/0001-04, com intervenção da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP, CNPJ 63.025.530/0103-39, e a empresa Alliny Alves de Souza - ME, CNPJ 28.747.759/0001-25. Objeto: Conceder estágio de complementação educacional aos estudantes regularmente matriculados no curso de Educação Física e Esporte, conforme será estabelecido em Termos de Compromisso de Estágio. Vigência: O presente Convênio vigorará por 5 anos, a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 26-03-2018.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Contrato 03/2017

Processo: 2016.1.550.7.5

Contratante: Universidade de São Paulo por intermédio da Escola de Enfermagem.

Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA, (CNPJ 29.739.737/0046-04)

Objeto: prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, conforme prevista na Cláusula Terceira, passando a vigorar, de 01-03-2018 a 28-02-2019.

Data da assinatura: 15-1-2018.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Edital da 2ª Etapa de Transferência Externa - 2019

Curso de Bacharelado em Enfermagem

A Diretoria da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EERP-USP), consoante à deliberação da Comissão de Graduação e tendo em